



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer

Projeto de lei do Legislativo nº 021/2025 SÚMULA:
"Altera a Lei 891/2015 e dá outras providências".

RELATÓRIO

Cuida a presente, de projeto de lei do Legislativo que tem por objetivo alterar a lei municipal nº 891/2015.

O projeto teve regular trâmite na Câmara Municipal, foi encaminhada cópia à procuradoria para manifestação acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os membros desta comissão em seus trabalhos.

Quando de sua análise na comissão, se verificou a necessidade de emendar o projeto para correções em seu texto. Isto posto, foi deliberado pela emenda. Formulada a emenda, o relator apresentou seu voto pela admissibilidade.

Após exame da matéria, após consulta à assessoria jurídica da Casa, lavrou-se o parecer da comissão, em consonância com o parecer do relator.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela **admissibilidade da proposição**.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 21 de maio de 2025


MARCELO MAYER
Presidente


ROBERTO LEAL
Relator


JOSELAINE MENEGUSSO
Membro